



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 136 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO INTERINO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, **RODRIGO ANTONIO STEFFEN**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente, a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 10 de dezembro de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí